

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 5ª SESSÃO; EM 29 DE MARÇO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, General-de-Exército Ernesto Geisel, Almirante-de-Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr Waldemar Tôrres da Costa,

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão: Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior. Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 768 - Paraíba - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Paciente: Valdetar Antonio Dorneles. Impetrante: Oldemar Teixeira Soares, adv. - Unanimemente negada a Ordem. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 760 - Distrito Federal - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Paciente: João do Lago Nogueira Paranaíba. Impetrante: Joaquim Lustosa Sobrinho, adv. - Negada a Ordem contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Pery Bevilaqua e Dr Murgel de Rezende que concediam.
- 28 765 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Paciente: Altair Luchesi Campos. Impetrante: Juárez A.A. de Alencar. - Unanimemente negada a Ordem.
- 28 779 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Paciente: Djalma de Almeida. Impetrante: João Alberto Batista Campos, adv. - Prejudicado.
- 28 752 - Mato Grosso - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen. Ex. Terra Ururahy. Paciente: Almiro de Souza Santos. - Impetrante: Nelson Trad, adv. - Unanimemente determinaram a remessa dos autos a Justiça Comum.

APELAÇÕES

- 35 823 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro - Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. - Apelante: Adão Garcia Alves. Apelada: A Sentença do CJ do 3º R.A. 75 a Caval. - Unanimemente deram provimento a apelação da defesa para absolver.
- 35 874 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm. Esq. - Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Murgel de Rezende. - Apelante: Adilson da Silva. - Apelada: A Sentença do CJ do 1º G.O./155. - Unani-

(Cont. da ata da 5ª Sessão, em 29 de março de 1967).

memente deram provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses de prisão.

- 35 834 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: Raimundo Pereira da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Engenharia de Construção. - Unânimemente negaram provimento a apelação da Defesa.
- 35 855 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Honelcy Pereira Ferraz. Apelada: A Sentença do CJ do 3º RC. - Unânimemente deram provimento em parte para reduzir a pena a 6 meses.
- 35 904 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm. Esq. Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da 3ª Auditoria da 1ª RM e Wilson Soares de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão Escola de Engenharia. - Anistiado pelo Decreto-Legislativo nº 18 de 1961.
- 35 942 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq. Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. - Apelante: Adilson de Oliveira-raia. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7ª R.M. - Por maioria deram Provimento em parte para reduzir a pena para 7 meses; os Exmos Srs Ministros Alm Esq Sylvio Monteiro Moutinho e Gen Ex Ernesto Geisel confirmavam a pena e o Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa, condenava a 6 meses.
- 35 885 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm. Esq. Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Waldemar Tôrres da Costa. - Apelante: José Teixeira. - Apelada: A Sentença do CJ do QG da 7ª RM e 7ª D.I. - Unânimemente negaram provimento a apelação da defesa.
- 35 817 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: Dário José de Almeida. Apelada: A Sentença do CPJ da Auditoria da 8ª RM. - Unânimemente negaram provimento a apelação da defesa.
- 35 831 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Perry Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: Helio Aparecido dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do 4º R.I. - Unânimemente negaram provimento a apelação da Defesa.

RECURSOS CRIMINAIS

- 4 248 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Recorrente: A Promotoria da 2ª Aud da 3ª RM. - Recorrido: O despacho do Dr Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o cabo do 3º RCM de São Gabriel, Valzumiro Pithan, incurso nos arts 149 e 207 do CPM - Unânimemente deram Provimento ao Recurso na forma do parecer da Procuradoria Geral da J.M..

(Cont. da ata da 5ª sessão, em 29 de março de 1967)

- 4 244 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa; Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5ª R.M. - Recorrido: O despacho do Dr Auditor que indeferiu o pedido de arquivamento dos autos do processo referente a João Avanci Filho. - Unanimemente julgada incompetente a JM, com remessa dos autos a Justiça comum.
- 4 240 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5ª RM. Recorrido: O despacho do Dr Auditor que indeferiu o pedido de arquivamento dos autos do processo sumário em que figura como indiciado Andre Vol'ski Mossos. - Incompetente a J.M., com remessa a autoridade competente.
- 4 251 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 4ª R.M. - Recorrido: O despacho do Dr Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o civil Antonio Coelho Paula. - Unanimemente negaram provimento ao Recurso, sendo mantido o despacho.
- 4 238 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5ª RM. - Recorrido: O despacho do Dr Auditor que indeferiu o pedido de arquivamento dos autos do processo sumário em que é indiciado Irineu Xavier Galeski. - Incompetente a J.M., com remessa a autoridade competente.
- 4 246 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Recorrente: A Promotoria da Aud/5ª RM. Recorrido: O despacho do Dr Auditor que rejeitou o pedido de arquivamento dos autos do processo sumário em que figura como indiciado Acyr Luck Moreira. - Incompetente a J.M. com remessa a autoridade competente.

A seguir, o Tribunal, apreciando expediente administrativo apresentado pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, resolveu:

- promover, pelo critério de antiguidade, de acordo com o § 1º, do Art. 130 do Regimento Interno, ao símbolo PJ-8 da carreira de motorista, o motorista símbolo PJ-9 MOZART LUCENA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rubens da Conceição Oliveira;
- promover, pelo critério de merecimento, de acordo com o § 3º do art. 130 do Regimento Interno, ao símbolo PJ-9 da carreira de motorista, o motorista símbolo PJ-10 JOAO CÂNCIO DE PAIVA, na vaga decorrente da promoção de Mozart Lucena;
- nomear, por acesso, em votação obtida em 1ª escrutínio, no cargo de Escrevente-Juramentado, Símbolo PJ-6, o Auxiliar-de-Escrevente símbolo PJ-10 JOSÉ MÁXIMO BARBOSA a quem foi atribuído o total de 11 votos, sendo um voto obtido por Ivo Francisco da Volta, nomeação essa de acordo com o artigo 17 da Lei nº 4.083 de 24-6-1962. (NÃO TOMARÁM PARTE NA VOTAÇÃO OS EXMOS SRS MINS DR MURGEL DE REZENDE, ALM ESQ SALDANHA DA GAMA. O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa não tomou parte na votação por ser convocado).

(Cont. da ata da 5ª Sessão, em 29 de março de 1967)

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

APELAÇÕES:

35 870(AP/RC)	- 2ª Aud/2ª RM	- nº	533/67
35 859(AP/RC)	- Aud/3ª RM	- "	307/6ª
35 880(AP/RN)	- 2ª Aud/Mar	- "	500/66
35 848(GM/RN)	- 1ª Aud/Aor	- "	888/66
35 809(GM/WT)	- 2ª Aud/2ª RM	- "	525/66
35 822(GM/AC)	- 2ª Aud/3ª RM	- "	19/66
35 877(GM/AC)	- 2ª Aud/Mar	- "	505/66
35 857(GM/MR)	- Aud/8ª RM	- "	10/66
35 861(PB/RC)	- 3ª Aud/3ª RM	- "	1038/66
35 821(MR/FC)	- Aud/6ª RM	- "	55/65
35 813(PB/RN)	- Aud/7ª RM	- "	25/66
35 810(MR/GM)	- 3ª Aud/3ª RM	- "	2116/66
35 811(FC/AC)	- Aud/7ª RM	- "	28/66
35 849(FC/MR)	- 2ª Aud/2ª RM	- "	529/66
35 812(AP/RC)	- Aud/7ª RM	- "	26/66
35 866(SG/RN)	- 1ª Aud/3ª RM	- "	79/66
35 845(SG/AC)	- Aud/5ª RM	- "	162/66
35 896(SG/AC)	- 3ª Aud/1ª RM	- "	3/67
35 912(SG/RN)	- Aud/4ª RM	- "	28/66
35 931(SG/AC)	- Aud/6ª RM	- "	11/66

EMBARGOS

35 212(WT/AP)

INQUÉRITOS:

139(RN) - 134(RN) - 136(AC) - 131(AC) - 137(WT) - 126(TU)

REPRESENTAÇÕES:

782(WT) - 783(TU) - 772(TU) - 778(RN)

RECURSO CRIMINAL: - 4 253(WT) - (1370-Aor)

CORREIÇÃO PARCIAL: - 883(RC)

HABEAS-CORPUS

28 770(GM) - 28 776(CM) - 28 774(FC).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 29 MAR 1967 ★

A T A S

VICE DIRETORIA GERAL